PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2213049820
NIRE (Sede) 41209159379	**CNPJ** 35.060.272/0001-61	**Data de Ato Constitutivo** 02/10/2019	**Início de Atividade** 01/10/2019
Endereço Completo Rua MATO GROSSO, Nº 590, SALA 01, SAO LUIZ - Santa Helena/PR - CEP 85892-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO ATIVIDADES DE ESGOTO OBRAS DE TERRAPLENAGEM IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO CIVIL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS ARTESIANOS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PAISAGISMO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS SERVICOS DE ENGENHARIA.			
Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAURO NUERNBERG	008.188.029-44	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MAURO NUERNBERG	008.188.029-44	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 12/05/2021	**Número** 20212950266	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2022, às 07:17:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OKGDQJA6**.

PRC2213049820

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

LEONIR KESSLER

ERNESTO KESSLER

LEONDINA KESSLER

02/04/1987 SANTA HELENA/PR

IIPR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 8.506.178-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2019

REGISTRO CIVIL

COMARCA=SANTA HELENA/PR, DA SEDE

C.NASC=9448, LIVRO=A11, FOLHA=32

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** A FAVOR DE **LEONIR KESSLER** NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, (24/11/2021), em Cartório, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena-PR, neste Serviço Notarial, compareceu, como OUTORGANTE: **SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.060.272/0001-61,** pessoa jurídica de direito privado com sede estabelecida na Rua Mato Grosso n° 590, Sala 01, São Luuiz, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena/PR, CEP: 85.892-000, **NIRE (sede) 41209159379**, representada por seu ADMINISTRADOR: **MAURO NUERNBERG**, brasileiro, maior e capaz, filho de Martinho Nuernberg e de Maria de Lurdes Nuernberg, empresário, nascido em data de 06/11/1980, natural de Marechal Candido Rondon, Paraná, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8.476.528-7/SESP/PR**, expedida em data de 29/07/1998, inscrito no CPF/MF sob o nº **008.188.029-44,** residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 736, nesta Cidade de Santa Helena, Paraná, CEP: 85892-000, e-mail: leonir_kes@hotmail.com, telefone: (45) 9817-5797, conforme Contrato Social Consolidado – 5ª Alteração Contratual registrada sob n° 20212950266, datada de 12/05/2021 na Junta Comercial do Estado do Paraná e Certidão Simplificada data de 27/10/2021, arquivados neste Ofício no Arquivo de Contratos Sociais n° 17, Fls. 254 á 258; Reconhecidao como apropriao e capaz para o ato por mim, Dulce D' Agostini Bueno, Tabeliã, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu BASTANTE PROCURADOR: **LEONIR KESSLER**, brasileiro, maior e capaz, filho de Ernesto kessler e de Leonilda kessler, nascido em data de 02/04/1987, natural de Santa Helena, Paraná, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8.506.178-0/SESP/PR**, expedida em data de 16/08/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº **058.735.909-90,** residente e domiciliado na Rua Goias, nº 421, nesta Cidade de Santa Helena, Paraná, CEP: 85892-000, e-mail: leonir_kes@hotmail.com, telefone: (45) 9817-5797; a quem confere amplos e gerais para o fim especial de administração e de gerência da Sociedade Outorgante; podendo para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir,

compromissar à venda, doar, receber doação, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Sociedade Outorgante; podendo comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Serviço de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, podendo preencher, assinar e retificar guias, requerimentos, formulários, autorizações, livros, folhas, papéis e documentos, prestar e obter informações, apresentar, juntar, entregar, anexar, solicitar e retirar documentos de qualquer natureza inclusive certidões e outros, efetuar cadastros e recadastramentos, cumprir exigências, assinando, requerendo e alegando o que lhe convier; firmar e assinar contratos, alterações, adendos, termos aditivos, rescisões, distratos e demais documentos necessários, combinar cláusulas, condições e valores, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamento, protesto e o que mais preciso for; participar de licitações públicas, em todas as suas modalidades e tipos, inclusive pregões, concorrências e tomadas de preços, apresentar lances, ofertas e interposição de recursos e outros procedimentos cabíveis, produzir e apresentar documentos; cobrar e receber tudo quanto o que for devido à outorgante dando recibos e quitações; comprar e vender mercadorias; promover cobranças amigáveis ou judiciais; representá-lo em quaisquer Repartições e Departamentos, PIS, PASEP, FGTS, Seguro Desemprego, Previdências Privadas, fazer levantamentos, acompanhamentos e exigências de depósitos, saques, bem como em Empresas Depositantes, Instituições Administradoras e Contadores; requerer quaisquer tipos de alvarás, licenças, croqui, plantas, desmembramentos, unificações, mapas, confecções e aprovações de projetos, relatar ocorrências, queixas e dar seguimentos; requerer baixas de hipotecas,

penhoras, arrestos, sequestros, cauções e penhoras, junto à pessoa física ou jurídica, podendo outrossim, representar a Outorgante apresentando-se perante Associações e Fundações e em quaisquer estabelecimentos bancários e de créditos, financiamento e leasing; **BANCO DO BRASIL S.A., CRESOL, SICOOB, SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, BANCO SANTANDER S/A, inclusive Cooperativas de Crédito**, em qualquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar, contas bancárias de titularidade da Outorgante, por qualquer meio, inclusive eletrônico e via Internet, solicitar saldos e extratos; solicitar, alterar, desbloquear e cadastrar senhas, conferir saldos e juros; requisitar talonários de cheque; depositar, sacar e retirar quaisquer quantias; solicitar ordens de pagamento, autorizar passes e remessas, assinar contratos de câmbio ou boleto, solicitar e realizar transferências eletrônicas, inclusive TED's e DOC'S, solicitar e autorizar empréstimos, passar recibos e dar quitação; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; assinar contratos, guias e aditivos contratuais, assumir obrigação cartular; cumprir os contratos existentes, solicitar, desbloquear, cadastrar e retirar cartões magnético seja de crédito ou débito; representá-la perante as Carteiras de Câmbio e Comercio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o exterior, ou de recebimento de numerário do exterior, dentro das normas comerciais do país, representá-lo junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao exterior, juntar e desentranhar documentos; representar a Outorgante perante quaisquer terceiros, relativamente as contas de sua titularidade junto à Instituição Bancária antes citada; podendo ainda inclusive emitir, endossar e descontar cheques; requerer, alegar e solicitar o que for necessário; representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Física e Jurídicas, Consulados, Embaixadas, Tribunal Regional Eleitoral, Secretarias, Departamentos e Repartições, Cartórios de Registro Civil, Tabelionatos, Protestos, Registro de Títulos e Documentos, Anexos, Varas Cíveis dos Registros Públicos e Família, Corregedoria, Registro de Imóveis, Distribuidores, Depositários e Leiloeiros Públicos, Imobiliárias, Administradora de Consórcios e de Bens Móveis e Imóveis, Concessionárias, Financeiras, Leasings, Comissárias e Incorporadoras de Imóveis, Empresas de Telefonia Fixa e Celular, de Energia Elétrica, Água e Saneamento, Companhias de Gás, Empresas de Televisão a Cabo, Provedores de Internet, Empresas de Plano de Saúde e Odontológico, Empresa de Correios e Telegráfos, Prefeituras, Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, INCRA.,

ITCF, IAP, IBAMA., DNER, qualquer Agente Financeiro do Sistema de Habitação, Créditos Imobiliários, Polícia Federal e Civil, Delegacias Regionais; Ministério e Justiça do Trabalho; Justiça Federal e Estadual, Receita Federal e Estadual; Juntas Comerciais; Sindicatos de Empregados, Patronais e Federações, Ministérios Públicos, Procon e Promotoria especial de defesa do consumidor e suas delegacias, Juizado de Pequenas Causas, Junta de Conciliação e Julgamento, Varas Cíveis, Varas da Família, Departamento Nacional de Trânsito, Contran, Renavam, Detran, seus conselhos e repartições; Despachante Oficiais, Companhia de Habitação Popular, Companhias de Seguros, Companhias Abertas e Mistas, aí podendo livremente requerer, assinar e declarar o que for necessário aos interesses da Sociedade Outorgante, representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "**AD-JUDICIA**", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; podendo fixar ordenados, admitir e demitir funcionários, assinando a respectiva Carteira de Trabalho, rescisão de contrato de trabalho, guias de FGTS e demais documentos necessários, efetuar homologações, bem como solicitar e efetuar todos os demais procedimentos indispensáveis às finalidades mencionadas neste Instrumento, representá-la ainda perante o **IAP, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ, COPEL, RECEITA ESTADUAL, bem como EMPRESAS DE TELEFONIA E INTERNET,** e ainda perante CORREIOS E TELÉGRAFOS, podendo retirar documentos e correspondência, malotes em nome do outorgante, podendo ainda, prestar declarações e informações, pagar taxas e emolumento, assinar recebimento de correspondência AR-aviso registrado, SEDEX, Representa-los perante todas as Regiões Fiscais da Secretaria da Receita Federal, repartições publicas federais, estaduais e municipais da Administração Publica direta ou indireta, para o fim especial de promover o despacho aduaneiro de mercadorias importadas ou exportadas, retirar Guia de Levantamento de Deposito GLD, junto ao departamento da Receita Federal, representar a Sociedade outorgante junto ao Ministério do Trabalho, Sindicato de qualquer categoriaei enfim praticar todos os demais atos úteis e indispensáveis para o cumprimento do presente, mesmo que se tratem de ações específicas que aqui são omissas, porém decorrentes da finalidade especial e expressa neste instrumento. **O presente Instrumento de Procuração é feito sem data de validade, podendo ser substabelecido se necessário.** A Outorgante se

responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. O Outorgado ao utilizar o presente deverá se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que a mesma por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face do provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. **Apresentaram-me a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 00000000047255251-2, no valor de R$ 20,87, ficando arquivado nestas Notas as fls. 93, da pasta 13-P,** vinculado na presente procuração, conforme Lei 18.415 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, da qual cópia fica arquivada nestas notas em pasta própria. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga. Protocolo nº 1069/2021, em 24/11/2021. Eu, _____, Dulce D' Agostini Bueno, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R$20,87, Selo: R$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R$4,17, ISSQN: R$2,50. Total: R$112,81. Selo Digital Nº 1338XkaqtNaREyODwrFwejYmb 15:30

SANTA HELENA-PR, 24 de novembro de 2021.

Mauro Nuernberg
_____
SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
MAURO NUERNBERG
Representante da Outorgante

_____
Dulce D' Agostini Bueno
Tabeliã

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 27/2022					
RAZÃO SOCIAL	SENTINELA CONSTRUTURA DE OBRAS LTDA				
CNPJ Nº	35.060.272/0001-61				
ENDEREÇO:	**RUA:**	RUA MATO GROSSO	**BAIRRO:**	SÃO LUIZ	
MUNICÍPIO:	SANTA HELENA	**UF:**	PR	**CEP:**	85.890-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	47283				
RAMOS DE ATIVIDADE (CNAES):					
Construção de Edifícios: Construção de obras de arte especiais: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Atividades de esgoto; Obras de terraplanagem; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção civil; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços artesianos; Obras de engenharia civil; Paisagismo; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços para construção civil; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços de engenharia.					
RESPOSÁVEL LEGAL:	MAURO NUERNBERG				
CPF:	008.188.029-44				
TELEFONE:	45 99817-5797				
E-MAIL:	sentinelaconstrutora@outlook.com				
DATA DE EMISSÃO:	Este Certificado de Registro Cadastral foi emitido em 23/09/2022.				
DATA DE VALIDADE:	A validade do presente certificado é de 12 (meses) a partir da sua emissão.				

OBSERVAÇÃO: A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar as publicações dos avisos de licitações no endereço eletrônico do município (www.medianeira.pr.gov.br), Diário Oficial do Estado do Paraná e se for o caso, no Diário Oficial da União e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br) em seu mural de licitações.

Matheus Henrique Henz
Presidente da CPL – Portaria 022/2021

RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA
Membro da CPL – Portaria 012/2022

KAIO CESAR RAMOS MACIEL
Membro da CPL – Portaria 012/2022

Assinado por 5 pessoas: RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA, ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR, MATHEUS HENRIQUE HENZ, KAIO CESAR RAMOS MACIEL e CLEITON LUIZ WELTER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/8D43-E059-A4BD-A1CF e informe o código 8D43-E059-A4BD-A1CF

ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Membro da CPL – Portaria 012/2022

CLEITON LUIZ WELTER
Membro da CPL – Portaria 012/2022

Assinado por 5 pessoas: RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA, ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR, MATHEUS HENRIQUE HENZ, KAIO CESAR RAMOS MACIEL e CLEITON LUIZ WELTER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/8D43-E059-A4BD-A1CF e informe o código 8D43-E059-A4BD-A1CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D43-E059-A4BD-A1CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RONY FERNANDO KAMER BATISTA DA SILVA (CPF 053.XXX.XXX-73) em 23/09/2022 11:07:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR (CPF 033.XXX.XXX-85) em 23/09/2022 11:21:36 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 23/09/2022 12:02:51 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KAIO CESAR RAMOS MACIEL (CPF 071.XXX.XXX-94) em 23/09/2022 13:39:58 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLEITON LUIZ WELTER (CPF 035.XXX.XXX-37) em 26/09/2022 08:07:33 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/8D43-E059-A4BD-A1CF

SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 35.060.272/0001-61 - FONE/FAX 45 99817-5797
RUA MATO GROSSO, 590, SALA 01 - BAIRRO SÃO LUIZ - SANTA HELENA / PR.
sentinelaconstrutora@outlook.com

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.060.272/0001-61, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mauro Nuernberg, portador da carteira de identidade nº 8.476.528-7/SESP-PR e do CPF nº 008.188.029-44, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação da Tomada de Preços n°. 20/2022, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Helena – Pr., 05 de outubro de 2022.

Mauro Nuernberg

SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
MAURO NUERNBERG
RG 8.476.528-7/SESP-PR

35.060.272/0001-61

SENTINELA CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

RUA MATO GROSSO, [illegible] - SALA 01
85892-000 - SÃO LUIZ - SANTA HELENA - PR

SENTINELA
CONSTRUTORA

SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 35.060.272/0001-61 - FONE/FAX 45 99817-5797
RUA MATO GROSSO, 590, SALA 01 - BAIRRO SÃO LUIZ - SANTA HELENA / PR.
sentinelaconstrutora@outlook.com

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.060.272/0001-61, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mauro Nuernberg, portador da carteira de identidade nº 8.476.528-7/SESP-PR e do CPF nº 008.188.029-44, vem pelo presente DECLARAR, sob as penas da lei, que está enquadrada no conceito legal de microempresa.

Santa Helena – Pr., 05 de outubro de 2022.

Mauro Nuernberg

SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
MAURO NUERNBERG
RG 8.476.528-7/SESP-PR

35.060.272/0001-61

SENTINELA CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

RUA MATO GROSSO, - SALA 01
85892-000 - SÃO LUIZ - SANTA HELENA - PR

SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 35.060.272/0001-61 - FONE/FAX 45 99817-5797
RUA MATO GROSSO, 590, SALA 01 - BAIRRO SÃO LUIZ - SANTA HELENA / PR.
sentinelaconstrutora@outlook.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Medianeira-PR

Tomada de Preços nº 20/2022

A empresa SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.060.272/0001-61, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mauro Nuernberg, portador da carteira de identidade nº 8.476.528-7/SESP-PR e do CPF nº 008.188.029-44, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Santa Helena – Pr., 05 de outubro de 2022.

SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
MAURO NUERNBERG
RG 8.476.528-7/SESP-PR

35.060.272/0001-61

SENTINELA CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

RUA MATO GROSSO, [illegible] -SALA 01
85892-000 - SÃO LUIZ - SANTA HELENA - PR

SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF nº 35.060.272/0001-61 - FONE/FAX 45 99817-5797
RUA MATO GROSSO, 590, SALA 01 - BAIRRO SÃO LUIZ - SANTA HELENA / PR.
sentinelaconstrutora@outlook.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.060.272/0001-61, por intermédio de seu representante legal o Sr. Mauro Nuernberg, portador da carteira de identidade nº 8.476.528-7/SESP-PR e do CPF nº 008.188.029-44, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Helena – Pr., 05 de outubro de 2022.

Mauro Nuernberg

SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
MAURO NUERNBERG
RG 8.476.528-7/SESP-PR

35.060.272/0001-61

SENTINELA CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

RUA MATO GROSSO, - SALA 01
85892-000 - SÃO LUIZ - SANTA HELENA - PR

SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/MF n° 35.060.272/0001-61 - FONE/FAX 45 99817-5797
RUA MATO GROSSO, 590, SALA 01 - BAIRRO SÃO LUIZ - SANTA HELENA / PR.
sentinelaconstrutora@outlook.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF n° 35.060.272/0001-61, com sede à Rua Mato Grosso, n° 590, sala 1, Bairro São Luiz, Santa Helena – Pr., por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR n° 2745/2010, que:

(x) Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

( ) Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome:_____Ente:_____
2. Nome:_____Ente:_____

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

> "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
>
> Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

Santa Helena – Pr., 05 de outubro de 2022.

mauro nuernberg

35.060.272/0001-61

SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
MAURO NUERNBERG
RG 8.476.528-7/SESP-PR

SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
RUA MATO GROSSO, - SALA 01
85892-000-SÃO LUIZ-SANTA HELENA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE Iidentificação DO PARANÁ

Mauro Nuernberg.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

MOURO NUERNBERG

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/10/99

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.476.528 7

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/1998

NOME MAURO NUERNBERG

FILIAÇÃO
MARTINHO NUERNBERG
MARIA DE LURDES NUERNBERG

NATURALIDADE MAL.CÂND.RONDON/PR

DATA DE NASCIMENTO 06/11/1980

DOC ORIGEM COMARCA=MAL CAND RONDON/PR NA SEDE
C.MASC 4570,LIVRO=A4,FOLHA=206

CPF

CURITIBA - PR

HERMANO DO NASCIMENTO FILHO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MAURO NUERNBERG

Nº de Inscrição
008188029-44

Data de Nascimento
06/11/80

Município de Medianeira
Confere com Original
Art. 3º, II - Lei 13.726/18
05/14/22

Matheus H. Henz
Diretor Administrativo
Decreto 323/2021

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 35.060.272/0001-61 NIRE: 41209159379

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

MAURO NUERNBERG, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido na cidade de Marechal Candido Rondon, estado do Paraná em 06/11/1980, inscrito no CPF sob o nº 008.188.029-44, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.476.528-7/SESP-PR, expedida em 29/07/1998, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, 956, Bairro São Luiz - CEP: 85892-000,

LEONIR KESSLER, brasileiro, empresário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Santa Helena, estado do Paraná em 02/04/1987, inscrito no CPF sob o nº 058.735.909-90, portador da cédula de identidade RG nº 8.506.178-0/SESP-PR, expedida em 16/08/2019, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Goiás, 421, Bairro São Luiz - CEP: 85892-000.

LUIS NUERNBERG, brasileiro, empresário, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido na cidade de Santa Helena, estado do Paraná em 08/10/1983, inscrito no CPF sob o nº 044.923.869-55, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.381.745-3/SESP-PR, expedida em 12/05/1998, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, 590, Bairro São Luiz – CEP: 85892-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,** com sede na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, 590 – Sala 01 - Bairro São Luiz - CEP: 85892-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209159379 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.060.272/0001-61, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retiram-se da sociedade os sócios **LUIS NUERNBERG** e **LEONIR KESSLER** acima qualificados, vendendo e transferindo as suas 133.333 (cento e trinta e três mil trezentas e trinta e três) quotas, já integralizadas que possuem, no valor nominal de R$ 133.333,00 (cento e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais) ao sócio remanescente **MAURO NUERNBERG** acima qualificado, dando plena quitação de suas quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL: Com as alterações ocorridas, o capital social da sociedade no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, devidamente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	(%)	CAPITAL R$
MAURO NUERNBERG	200.00	100,00	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO: Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 35.060.272/0001-61
NIRE: 41209159379

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 35.060.272/0001-61
NIRE: 41209159379

MAURO NUERNBERG, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido na cidade de Marechal Candido Rondon, estado do Paraná em 06/11/1980, inscrito no CPF sob o nº 008.188.029-44, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.476.528-7/SESP-PR, expedida em 29/07/1998, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, 956, Bairro São Luiz - CEP: 85892-000,

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,** com sede na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, 590 – Sala 01 - Bairro São Luiz - CEP: 85892-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209159379 e inscrita no CNPJ sob o nº 35.060.272/0001-61, resolve por este instrumento particular consolidar o seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, gira sob a forma de Sociedade Empresaria Limitada, com a denominação de **SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, tem sua sede na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, 590 – Sala 01 – Bairro São Luiz - CEP: 85892-000, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social: Construção de Edifícios; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Atividades de esgoto; Obras de terraplanagem; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção civil; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços artesianos; Obras de engenharia civil; Paisagismo; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços para construção civil; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da sociedade, na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), está dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizado em moeda corrente nacional, e está disposto da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	(%)	CAPITAL R$
MAURO NUERNBERG	200.000	100,00	200.000,00

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 35.060.272/0001-61
NIRE: 41209159379

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAURO NUERNBERG**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização própria.

CLÁUSULA SEXTA – DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA – DO FORO: Elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Santa Helena - PR, 07 de maio de 2021.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00818802944	MAURO NUERNBERG
04492386955	LUIS NUERNBERG
05873590990	LEONIR KESSLER

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 08:53 SOB N° 20212950266.
PROTOCOLO: 212950266 DE 11/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103300501. CNPJ DA SEDE: 35060272000161.
NIRE: 41209159379. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.
SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.060.272/0001-61 MATRIZ		02/10/2019

NOME EMPRESARIAL
SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SENTINELA CONSTRUTORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATO GROSSO	590	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.892-000	SAO LUIZ	SANTA HELENA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SENTINELACONSTRUTORA@OUTLOOK.COM	(45) 8816-7473

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/09/2022** às **11:02:42** (data e hora de Brasília).

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
04/02/2022

DATA DE VALIDADE.
02/02/2023

271/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
47283	35.060.272/0001-61		09/10/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL
3300323 - SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
SENTINELA CONSTRUTORA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MATO GROSSO	590	SALA 01

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
5.892-000	SAO LUIZ	SANTA HELENA	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120.4/00.00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

3702.9/00.00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
4212.0/00.00	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213.8/00.00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222.7/01.00	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4299.5/01.00	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299.5/99.00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313.4/00.00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321.5/00.00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322.3/01.00	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322.3/02.00	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4330.4/01.00	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330.4/04.00	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330.4/99.00	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4391.6/00.00	OBRAS DE FUNDACOES
399.1/05.00	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399.1/99.00	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7112.0/00.00	SERVICOS DE ENGENHARIA
8130.3/00.00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO
04/02/2022

DATA DE VALIDADE.
02/02/2023

271/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
47283	35.060.272/0001-61		09/10/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL
3300323 - SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
SENTINELA CONSTRUTORA

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ADALTO JORGE BERNARDI

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- O declarante esta ciente que a não atualização das alterações cadastrais no prazo previsto na legislação municipal sujeitam o mesmo as penalidades prevista em Lei;
- Se houver irregularidade cadastral dirija-se ao departamento de Tributação do Município;
- A emissão do presente alvará não dispensa o contribuinte de efetuar a regularização perante outros orgãos que sejam necessário, tampouco, serve a emissão do presente como forma de regularidade fiscal. A taxa de verificação deverá ser paga pelo contribuinte durante o exercicio, conforme disponibilizado pelo Município.

- Quando da fiscalização do estabelecimento, o mesmo deve apresentar os documentos abaixo relacionados em plena validade, bem como, o comprovante de pagamento no caso da taxa de verificação e funcionamento. A não apresentação sujeita o contribuinte às penalidades previstas no Art. 12 da Lei Municipal n.º2.002/2009, e ao previsto no Art. 458 da Lei Complementar Municipal n.º003/2006:
- Certificado de Vistoria do Estabelecimento emitido pelo Corpo de Bombeiros do Paraná, em plena validade;
- Comprovante do pagamento da taxa de verificação do exercício quando já vencida, ou do exercicio anterior quando a do exercicio atual ainda não venceu.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

ALVARÁ EMITIDO PELO PORTAL CIDADÃO

Consulta em: https://santahelena.atende.net/#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1

ID: WIS031205-4177-HVRADARBJCCCB-9

Emitido por: TALIA CALLEGARO DE JESUS

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICIPIO DE SANTA HELENA a sua atualização cadastral.

MUNICIPIO DE SANTA HELENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Tributação, Fiscalização e Cadastro

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
47283		09/10/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL
SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
SENTINELA CONSTRUTORA

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA MATO GROSSO	590	SALA 01

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.892-000	SAO LUIZ	SANTA HELENA	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
OBRAS DE FUNDACOES
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
SERVICOS DE ENGENHARIA
ATIVIDADES PAISAGISTICAS

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
35.060.272/0001-61	

Emitido em: 27 de setembro de 2022 11:04:25
Validade de 30 dias.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 027886177-70

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 35.060.272/0001-61**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 19/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 35.060.272/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:59 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2023.
Código de controle da certidão: **F572.4C23.4FD5.9BB5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027886133-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.060.272/0001-61**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 18756/2022

Contribuinte

Nome/Razão:	**3300323 - SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**		
CNPJ/CPF:	35.060.272/0001-61		
Endereço:	RUA MATO GROSSO, 590		
Complemento:	SALA 01		
Bairro:	SAO LUIZ	CEP:	85.892-000
Cidade:	SANTA HELENA	Estado:	PARANÁ

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 27 de setembro de 2022

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.060.272/0001-61
Razão Social: SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: RUA MATO GROSSO 956 SALA 01 / SAO LUIZ / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/09/2022 a 15/10/2022

Certificação Número: 2022091602183856773511

Informação obtida em 27/09/2022 11:10:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.060.272/0001-61
Certidão nº: 30939767/2022
Expedição: 19/09/2022, às 10:31:06
Validade: 18/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.060.272/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Sérgio Alves Dreher
Oficial Designado
Comarca de Santa Helena

CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.060.272/0001-61, estabelecida na Rua Mato Grosso, nº 590, sala 01, bairro São Luiz, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 29 dia(s) do mês de Setembro do ano de 2022.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERGIO ALVES DREHER
Oficial Designado

Município de Medianeira
Confere com Original
Art. 3º, II - Lei 13.726/18
05/10/22
Matheus H. Henz
Diretor Administrativo
Decreto 323/2021

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor.

EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 130028/2022 **Validade:** 29/03/2023

Razão Social: SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 35060272000161
Num. Registro: 70643 **Registrada desde :** 14/10/2019
Capital Social: R$ 200.000,00
Endereço: RUA MATO GROSSO, 590 SALA 01 SÃO LUIZ
Município/Estado: SANTA HELENA-PR **CEP:** 85892000
Objetivo Social:
Construção de Edifícios; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Atividades de esgoto; Obras de terraplanagem; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção civil; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços artesianos; Obras de engenharia civil; Paisagismo; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços para construção civil; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços de engenharia.
Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições de seus Responsáveis Técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 35060272000161
1 - Nome Civil: DIONES ANDREIS TIBOLLA
Carteira: PR-158247/D Data de Expedição: 23/01/2017
Desde: 21/08/2020 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 294394/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/09/2022 16:36:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **130032/2022** Validade: 29/03/2023

Nome Civil: DIONES ANDREIS TIBOLLA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-158247/D
Registro Nacional : 1716050260
Registrado(a) desde : 23/01/2017

Filiação : CLAUDIO TIBOLLA
ELVIRA VIEIRA TIBOLLA
Data de Nascimento : 06/04/1992
Documento de Identidade : 96077300 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR CPF : 07466176909
Naturalidade : SANTA HELENA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS
Data da Colação de Grau : 16/12/2016 Diplomação : 05/01/2017
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 294401/2022.

Emitida via Internet em 30/09/2022 16:37:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **127796/2022** Validade: 26/03/2023

Nome Civil: EDUARDO BARATTO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-86819/D
Registro Nacional : 1700611321
Registrado(a) desde : 07/08/2006

Filiação : AMBROZIO LUIZ BARATTO
JOSEFINA SFOGGIA BARATTO
Data de Nascimento : 13/04/1976
Documento de Identidade : 6.395.685-6 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR CPF : 97376329900
Naturalidade : MEDIANEIRA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS
Data da Colação de Grau : 21/07/2006 Diplomação : 21/07/2006
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 289646/2022.

Emitida via Internet em 27/09/2022 14:59:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com sede à Rua Mato Grosso, nº 590, Sala 1, Bairro São Luiz, Santa Helena – Pr., CEP 85.892-000, inscrita no C.N.P.J. n.º 35.060.272/0001-61, representada nesta ocasião por seu sócio Mauro Nuernberg, R.G. n.º 8.476.528-7/SESP – PR, C.P.F. n.º 008.188.029-44, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Eduardo Baratto, brasileiro, R.G. n.º 6.395.685-6/SESP-PR, C.P.F. n.º 973.763.299-00, com título profissional de Engenheiro Civil, Cart. Crea-PR n.º 86819/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por 1 (um) ano a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 1 hora diária;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 1 salário mínimo mensal, correspondente a R$ 1.212,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Santa Helena - Pr;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Santa Helena – Pr., 27 de setembro de 2022.

SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Mauro Nuernberg

EDUARDO BARATTO
Engenheiro Civil - CREA-PR n.º 86819/D

TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS HUGO SCHNEIDER-TABELIÃO
R: PARAGUAI 1771-MEDIANEIRA/PR.-FONE:(45)3264-1108
F826X.mrqtq.zpWa2-4zpf7.9spwX
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: BARATTO EDUARDO
do que dou fé. Custas R$15,29. Em test° da verdade.
Medianeira, 27 de setembro de 2022.
EMERSON LAUREANO BENETTI - Escrevente Substituto

CARTÓRIO BUENO

RECONHECIMENTO NO VERSO

TAB. NOTAS 1º OFÍCIO MEDIANEIRA - PR

Município de Medianeira
Confere com Original
Art. 3º, II - Lei 13.7[illegible]/18
05/10/22
Matheus H. Henz
Diretor Administrativo
Decreto 323/2021

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA com sede à Rua Mato Grosso, nº 956, Sala 1, bairro São Luiz, Santa Helena – Pr, inscrita no C.N.P.J. n.º 35.060.272/0001-61, representada nesta ocasião por seu sócio: LEONIR KESSLER, brasileiro, casado, R.G. n.º 8.506.178-0/SESP-PR, C.P.F. n.º 058.735.909-90, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. DIONES ANDREIS TIBOLLA, brasileiro, solteiro, residente na Rua Amadeu Bortoline, nº 221, bairro Vila Rica, Santa Helena – Pr., R.G.n.º 9.607.730-0/SESP-PR, C.P.F.n.º 074.661.769-09, com título Profissional de Engenheiro Civil, Cart.Crea-PR n.º 158.247/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por um prazo de 04 (quatro) anos, começando a contar da data do presente contrato;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 1 hora diária;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 01 salário mínimo mensal, correspondentes a R$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Santa Helena - Pr;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Santa Helena – Pr., 31/07/2020

CARTÓRIO BUENO

Leonir Kessler

SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CARTÓRIO BUENO

DIONES ANDREIS TIBOLLA

Diones A. Tibolla
Engenheiro Civil
CREA PR - 158247/D

Município de Medianeira
Confere com Original
Art. 3º, II - Lei 13.726/18
06/10/22

Matheus H. Henz
Diretor Administrativo
Decreto 323/2021

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220004532

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO BARATTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO BARATTO** RNP: **1700611321**
Registro: **PR-86819/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20170384847** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/02/2017 Baixada em: 20/04/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **MUNICIPIO DE MEDIANEIRA** CNPJ: **76.206.481/0001-58**

Rua: RUA ARGENTINA Nº: 1546

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MEDIANEIRA UF: PR CEP: 85884-000

Contrato: 131/2015 celebrado em 04/01/2017

Valor do contrato: R$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 59,06 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PONTE SOBRE O RIO DOURADO Nº: S/N

Bairro: LINHA DOURADO

Cidade: MEDIANEIRA UF: PR CEP: 85884-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/01/2017 Conclusão efetiva: 03/11/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PONTES E GRANDES ESTRUTURAS**, Tipo de Obra/Serviço: **PONTES/VIADUTOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM,FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP),OUTROS,PROJETO**

Observações:
ART DE PROJETO, EXECUÇÃO E ORÇAMENTO DE OBRA REFORMA DE CABECEIRA DE PONTE E EXECUÇÃO DA PONTE (APLICAÇÃO DOS PRÉ MOLDADOS) NO RIO DOURADO, LINHA DOURADO, MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA PR.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004532/2022
30/09/2022 15:35

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 285373/2022.

CAT nº 1720220004532 de 30/09/2022, página 1 de 4

CREA-PR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 285373/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 285373/2022.

CREA-PR

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: http://www.medianeira.pr.gov.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO
OBRA DE PONTE

Atestamos para os devidos fins que **EDUARDO BARATTO**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR 86.819/D, CPF nº 973.763.299-00, executou os seguintes serviços:

ART de execução nº: **20170384847**

Data de Início: **04/01/2017** Data de Conclusão: **03/11/2017**

Serviços executados: **Projetos, orçamento, fiscalização e execução de Reforma de cabeceiras e execução da ponte.**

Endereço da obra: **rio Dourado, linha Dourado, Município de Medianeira - PR.**

CNPJ do município: **76.206.481/0001-58**

Área Executada: **59,06 m²**

Discriminação dos materiais utilizados e serviços:

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	der	Vigas B (10,50 metros)	m	94,50
2	der	Lajotas (50x100 Cm)	und.	80,00
3	der	Guardas Rodas	und.	16,00
4	972200	Transporte vigas, guarda rodas e lajotas dmt 400km	ton.	28,19
5	605900	Concreto armado fck - 30 Mpa	m³	20,50
6	111120	Tabua de madeira para superestrutura 0,30X3,0	m	60,00
7	730000	Aço 3/8" CA 50 fornecimento	kg	120,00
8	730000	Aço 5/16" CA 50 fornecimento	kg	144,00
9	730000	Aço 1/4" CA 50 fornecimento	kg	144,00
10	730000	Aço 0,5" CA 50 fornecimento	kg	720,00
11	150180	Arame recozido	kg	5,00
12	157270	Prego 17x27	kg	5,00
13	606100	Concreto ciclópico fck - 20 Mpa	m³	20,98
14	111120	Tabua de madeira para superestrutura 0,30X3,0 para pilar pontes	m	90,00
15	702200	Escavação limpeza do local para as caixarias	m³	25,00
16	110250	Escora de eucalipto de 4,0 m diâmetro 20 cm	m	96,00
17	706000	Perfuração em rocha 2 1/2"	m	22,00
18	705000	Recomposição de aterros com argila, 95 PN	m³	52,00

Kaio Cesar Rungs Maciel
CREA - PR 175.142/D
Engenheiro Civil
Sec. de Obras

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 285373/2022.

CAT nº 172022000453 2 de 30/09/2022, página 3 de 4

CREA-PR

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: http://www.medianeira.pr.gov.br

Este atestado refere-se única e exclusivamente para fins de acervo técnico junto ao CREA.

A obra em epígrafe foi executada pela própria equipe do município conforme planilha acima e conforme especificação dos serviços.

Atenciosamente,

Medianeira, 22 de setembro de 2022.

KAIO CESAR RAMOS MACIEL

Engenheiro Civil CREA PR-175.142/D

Kaio Cesar Ramos Maciel
CREA - PR 175.142/D
Engenheiro Civil
Sec. de Obras

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 285373/2022.

CAT nº 1720220004532 de 30/09/2022, página 4 de 4

CREA-PR

ANEXO XI

ATESTADO DE VISITA

Objeto: Ampliação das cabeceiras em concreto armado e execução de ponte em vigas pré-moldadas sobre o Rio Ocoy Federal para acesso às comunidades rurais das Linhas São Brás e Rio Javali, Município de Medianeira - PR.

Declaramos que o Representante Legal, RG. n° 8.506.178-0 SSP/PR e no CPF.MF. nº 058.735.909-90 representante da proponente Sentinela Construtora de Obras Ltda, CNPJ Nº 35.060.272/0001-61, localizada Rua Mato Grosso, número 590, Sala 01, São Luiz, na Cidade de Santa Helena – CEP: 85.892-000 – Município de Santa Helena - PR, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra do objeto acima citado, da Tomada de Preços nº 20/2022, em epigrafe, bem como tomou conhecimento de todo o Edital, projetos, planilhas e memoriais descritivos.

Medianeira, 19 de Setembro de 2022.

Kaio Cesar Ramos Maciel
Engenheiro Civil
CREA-PR 175.142/D
Prefeitura Municipal de Medianeira

LEONIR KESSLER
Responsável Legal
Sentinela Construtora de Obras Ltda
CNPJ Nº 35.060.272/0001-61

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: **SENTINELA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
CNPJ Nº: **35.060.272/0001-61**